

Desordem informativa e obrigatoriedade do diploma de jornalismo: discussão teórica do caso Marielle Franco

Information disorder and university degree required of journalism: the theoretical discuss about the Marielle Franco's case

Bruno José FIORINI¹
Éverton de Oliveira CABRAL²
Luciana Menezes CARVALHO³

Resumo

Este trabalho visa discutir o caso Marielle Franco, em específico a desordem informativa que está relacionadas à imagem da vereadora. Entendemos desordem informativa como notícias que são intencionalmente e comprovadamente falsas e podem ludibriar os leitores. Com este trabalho, podemos observar que a falta de checagem das notícias entregues e disseminadas nas mídias digitais mostra-nos, que em tempos de pós-verdade, nunca foi tão importante o papel dos egressos de cursos de jornalismo e da profissão na entrega de notícias de qualidade. Podemos apontar, que se a profissão fosse regulada por uma comissão ética, fiscalizando os profissionais que descumprissem o código de ética ou assegurando a obrigatoriedade do diploma em jornalismo, a categoria como um todo seria mais unida e conseguiria melhores condições para exercer a profissão.

Palavras chave: Desordem Informativa. Obrigatoriedade do Diploma. Marielle Franco. Pós-Verdade.

Abstract

This work intends discuss the Marielle Francos's case, specifically the information disorder that are related with the councilwoman's image. Informations disorder is like news that are false intentionally and proven, and they can deceive the readers. Through this work we can observe about the bad checking of the news on the digital medias, it

¹ Graduando do Curso de Jornalismo da Universidade Federal de Santa Maria - *Campus* Frederico Westphalen. Integrante do grupo de Pesquisa Comunicação, Tecnologia e Sociabilidades - COTECS. E-mail: brunojosefiorini@gmail.com

² Graduando do Curso de Jornalismo da Universidade Federal de Santa Maria - *Campus* Frederico Westphalen. Integrante do grupo de Pesquisa Comunicação, Tecnologia e Sociabilidades - COTECS. E-mail: evertoncabral11@hotmail.com

³ Doutora em Comunicação Midiática (UFSM). Professora do Departamento de Ciências da Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria - *Campus* Frederico Westphalen. Líder do Grupo de Pesquisa Comunicação, Tecnologia e Sociabilidades - COTECS. E-mail: luciana.carvalho@ufsm.br

shows for us that we are in the post-truth era and the past of the graduates of the journalist's course never had been so important in order to do quality's news. We can point that if the journalist's profession would be regulated by some ethics committee, and this committee would inspect the professional who fail the ethic's code or if the university degree for journalism would be required. Therefore, all the category of journalists would be more united and they could have better conditionals to practice the profession.

Keywords: informations disorder. University degree required. Marielle Franco. Post-truth.

Introdução

O jornalismo é (ou deveria ser) um serviço prestado à comunidade, mas, na era da “Big data”, as *fakes news* – em português: notícias falsas -, estão se evidenciando nas plataformas de mídias sociais digitais. Com a acentuação destes fenômenos, observamos que as *fake news* tornam-se um (des)serviço à sociedade.

Para Lima Junior (2011, p. 49-50) a era denominada “Big Data” se relaciona com a quantidade de informações disponíveis: “com o barateamento das máquinas computacionais (processamento e memória) e dos dispositivos de captura e armazenagem de dados (sensores, câmeras fotográficas e de vídeo, celulares, pen-drives, *flash memory*, discos rígidos externos, etc.), criaram inimaginável quantidade de dados, que estão sendo disponibilizados na *web*, proporcionando a formação da ‘Era do Big Data’”. Os *smartphones*, aplicativos móveis de telefonia e computação têm uma função ativa na proliferação de conteúdo nas plataformas de redes sociais digitais.

Dessa forma, o jornalismo utiliza a “era do Big Data” para subsidiar suas matérias: “criando transparência (órgãos públicos); habilitando descobertas experimentais, criando segmentações (exemplo: dados personalizados); substituindo/auxiliando processos de decisão (algoritmos) e inovando nos modelos de negócio” (LIMA JUNIOR, 2011, p. 50). Com toda essa gama de informações disponíveis, tornam-se cada vez mais evidentes as *fake News*, ou a desordem informativa, no âmbito digital. O fácil acesso aos conteúdos falsos no ambiente digital ocorre, principalmente, pelo fato de os usuários não terem o costume de checar as fontes dos conteúdos que estão recebendo/compartilhando. Deste modo, cada ator social torna-

se também alguém que ajuda a decidir o que vira notícia, por meio do fenômeno do *gatewatching*⁴.

O cenário de compartilhamento instantâneo das informações nos remete a outra questão fundamental: a obrigatoriedade do diploma de jornalismo, justamente, para que os responsáveis por veicular conteúdos falsos sejam responsabilizados pelos seus atos e, além disso, o cenário público tome consciência sobre a veiculação/compartilhamento de conteúdo.

No capítulo II do Código de Ética do jornalismo brasileiro, o artigo IV aponta que “o compromisso fundamental do jornalista é com a verdade no relato dos fatos, razão pela qual ele deve pautar seu trabalho pela precisa apuração e pela sua correta divulgação” (FENAJ, 2007, s/p). Tomando como base essas proposições, nesta reflexão, abordamos a obrigatoriedade do diploma de jornalismo, levando em consideração o crescente número de *fake news* que circulam pelas plataformas digitais. A discussão teórica deste trabalho se dará a partir do caso das notícias falsas replicadas após a morte da vereadora do Rio de Janeiro (RJ) Marielle Franco⁵.

Para isso, dividiremos essa reflexão em três partes. A primeira parte traz a definição do que são desordens informativas, a segunda aborda a obrigatoriedade do diploma de jornalismo no Brasil, e na terceira discutimos o caso Marielle Franco.

Desordem informativa: (des)serviço ao jornalismo

Para apontarmos a definição de “desordem informativa” (WARDLE & DERAKHSHAN, 2017), precisamos falar sobre “Big Data”, cujos dados deixamos (des)protegidos na nuvem⁶ e os “rastros” que deixamos nos ambientes digitais

⁴ O *gatewatching* acompanham quais as informações que passam nos canais de comunicação; quais são os comunicados para imprensa que são feitos pelos atores públicos, quais são os relatórios que são publicados pelos pesquisadores acadêmicos ou pelas organizações da indústria e quais são as intervenções que são feitas pelos lobistas e políticos.

⁵ No dia 14 de março de 2018, Marielle e o seu motorista foram executados na região central do Rio de Janeiro, voltando de um evento chamado “Jovens Negras Movendo as Estruturas”. Duas semanas antes do ocorrido a vereadora foi relatora da Comissão da Câmara de Vereadores do Rio criada para acompanhar a intervenção federal na segurança pública do Rio de Janeiro (GONÇALVES, 2018, online).

⁶ Sousa, Moreira e Machado (2010, s/p), explicam o conceito de nuvem: “A nuvem é uma metáfora para a Internet ou infraestrutura de comunicação entre os componentes arquiteturais, baseada em uma abstração que oculta à complexidade de infraestrutura. Cada parte desta infraestrutura é provida como um

(RIBEIRO, 2008). Ligar a tela do celular, procurar um aplicativo de plataforma de rede social e entrar automaticamente em seu perfil no site: esse simples ato deixa rastros nos ambientes digitais, dados esses, que com aplicativos e algumas horas de espera, geram informações valiosas para empresas que trabalham com dados e consumo de aplicativos e produtos digitais, por exemplo.

A expressão Big Data pode estar sendo abordada pela mídia recente, mas o termo já é um velho conhecido pela ciência. Ribeiro (2014, p. 96) cita que quando se fala sobre Big Data, não se sugere algo totalmente novo, pois o uso de informações para obter resultados não é uma coisa nova.

Além disso, o excesso de informações disponíveis fez com que surgisse novos comportamentos sociais, já que a forma de interação entre os atores, acaba sendo mediada pelas tecnologias, alterando a forma com que as pessoas interagem umas com a outra (RIBEIRO, 2014). “[...] Apesar do frequente lançamento de novas tecnologias e ferramentas para resolver os problemas dos usuários, a cada dia que passa, eles (os usuários) têm mais dificuldades em solucioná-los” (RIBEIRO, 2014, p. 97). Com isso, é importante salientar que essas novas plataformas contribuem com os modelos tradicionais de comunicação contrariando essa “dificuldade” de acesso à informação do usuário, fazendo com que haja informação massiva em diferentes suportes.

Para tentarmos compreender essa incógnita da tecnologia a partir das plataformas, utilizaremos o legado do autor canadense Herbert Marshall McLuhan, quando diz que um meio não inviabiliza o outro, mas sim utiliza de suas próprias peculiaridades para se desenvolver. “As hipermídias se marcariam particularmente por essa tendência, à medida que recorrem [...], a todas as formas de linguagens anteriores” (PEREIRA, 2011, p.163).

Podemos observar então, que essa avalanche de dados e informação na nuvem podem ser consequência do comportamento de manada, termo utilizado pelo psicólogo social Gustave Le Bon (1954, *Apud* BENEVIDES DE BARROS; JOSEPHSON, 2007, on-line) que descreve como um agrupamento de pessoas interatuam-te que exercem uma chamada influência mútua, identificada com elementos heterogêneos que estão ligados formando um corpo.

serviço e, estes são normalmente alocados em centros de dados, utilizando hardware compartilhado para computação e armazenamento”.

No mesmo princípio de Le Bom, Jesus (2013), define o comportamento de manada como um aglomerado de pessoas que agem da mesma forma com poucas informações, ou apenas informações visuais, um comportamento de massa. Jesus (2013) cita uma estação de metrô como um exemplo onde as pessoas se orientam pelo comportamento de massa. Para o autor a “massa humana” se orienta coletivamente através de imagens nas paredes e ações coletivas bastando-lhes poucas informações corretas (Ibidem, 2013).

Essas perspectivas estão centradas no off-line, no entanto, as teorias da globalização e ações coletivas no ambiente digital junto com as tecnologias da informação e comunicação (TICs) e a comunicação em rede (Castells, 2008), podem ser apontadas como um dos fatores desta avalanche de dados armazenados na nuvem. Deste modo, o comportamento de massa é visto também no ecossistema digital, principalmente nas mídias sociais digitais, as mídias massivas⁷ da atualidade.

Na comunicação fala-se muito sobre as mídias massivas, teoria semelhante à do comportamento massivo. Wolf (2002), cita que a “massa é constituída por um conjunto de indivíduos que, enquanto seus membros, são essencialmente iguais, indiferenciáveis, mesmo que provenham de ambientes diferentes, heterogêneos, e de todos os grupos sociais” (WOLF, 2002, p. 25).

Um exemplo de mídias massivas é a televisão, onde alguns autores apontam que o meio de comunicação visual cria um efeito real nos telespectadores. Pierre Bourdieu (1997) aponta que “[...] ela pode fazer ver e fazer crer no que faz ver” (BOURDIEU, 1997, p. 28). Neste mesmo percurso, Ferreira (2010), afirma que é por meio da televisão “que as classes B, C, D percebem assuntos atuais, adquirem novos hábitos e desenvolvem uma linguagem em comum, e, neste processo a ideologia dominante acaba garantindo um consenso e uma ordem social” (FERREIRA, 2010, p.7).

Para tanto, é possível identificar que a mídia pode influenciar a opinião, um exemplo disso, foi às eleições de 1989, ano em que os brasileiros exerceram o direito ao voto após duas décadas de governo militar. Conforme Bucci (2000), a Rede Globo apoiou o candidato Fernando Collor de Mello, influenciando os telespectadores

⁷ Temos que lembrar aqui, que usamos o termo mídias massivas para definir o uso por muitas pessoas. Por exemplo, o *Instagram* possui 50 bilhões de usuários no Brasil tornando o segundo país a mais utilizar a rede social, segundo o diretor de negócios globais do site, Vishal Shah (FOLHA DE SÃO PAULO, 2017, s/p).

diretamente na decisão de voto. Vale ressaltar que Collor foi eleito naquele ano como o ‘caçador de marajás’, conforme a mídia de massa o apelidou.

As mídias massivas desenvolvem a esfera de opinião pública, sendo em sua grande maioria mídias de informação. Lemos (2014), aponta que as funções da mídia massiva em sua maioria se dão a partir das concessões do estado e podem controlar a informação a qual passa por mediadores profissionais que instituem e alimentam determinado público.

Com isso, as TICs juntamente com as mídias massivas estão passando por um processo de convergência (JENKINS, 2008). André Lemos aponta esse fenômeno como uma “função pós-massiva” das mídias (LEMOS, 2014, online). Para o autor as “mídias de função pós-massiva surgem com as possibilidades ampliadas de circulação da informação com a globalização das redes telemáticas. O fluxo é descentralizado, típico de uma rede heterogênea, sem centro”.

Essas mídias pós-massivas não são mantidas pelo estado e nem funcionam por meio de concessões públicas (LEMOS, 2014, online). Devido a isso, não tem um *gatekeeper*⁸ filtrando as informações, e o número de dados lançados nesses espaços é muito grande. Não há uma regra específica apontando o que é ou não é massivo e pós-massivo, pois “podemos encontrar função pós-massiva em fanzines e rádios-pirata, e função massiva em usos do Facebook ou do Twitter por empresas jornalísticas, por exemplo” (LEMOS, 2014, online).

No ecossistema de mídias social digital, pontualmente as plataformas com o maior número de usuários (*Facebook*, *WhatsApp* e *instagram*), o tráfego de dados é muito grande. Dados armazenados nos perfis, fotos, vídeos e notícias circulam com mesma agilidade e rapidez de uma mídia tradicional massiva (rádio, TV).

Dentre todos esses dados armazenados nessas plataformas, vamos encontrar alguns conteúdos virais, como aqueles produzidos pelo site BuzzFeed. O nome do site é a” junção de duas palavras em inglês (buzz + feed), já carrega consigo o significado de

⁸ Traquina (2005), conceitua o *gatekeeper* como sendo “o processo de produção da informação é concebido com uma série de escolhas onde o fluxo de notícias tem de passar por diversos *gates*, isto é, “portões” que não são mais do que áreas de decisão em relação às quais o jornalista, isto é, o *gatekeeper*, tem de decidir se vai escolher essa notícia ou não. Se a decisão for positiva, a notícia acaba por passar pelo “portão”; se não for, a sua progressão é impedida, o que na prática significa a [...] notícia não será publicada” (TRAQUINA, 2005, p. 150).

alimentar (como conteúdo) aquilo que se espalha facilmente na rede” (SARDÁ, et al, 2015, p.3).

Essa prática de conteúdos virais nas plataformas de redes sociais chegou ao jornalismo. A denominada buzzfeedização do jornalismo (SARDÁ, et al, 2015) trata-se de uma busca por engajamento nos sites das empresas jornalísticas. Usando as palavras de Sardá, et al, (2015), o conteúdo viral nas plataformas de redes sociais das empresas jornalísticas está longe de ser maioria, porém, esses conteúdos produzem uma maior interação nas plataformas (SARDÁ, et al, 2015, p. 16).

Este processo de buzzfeedização do jornalismo não é uma prática recente. Carvalho (2015) aponta que a “ambiência da mídia social tenciona as organizações jornalísticas em seus processos de fornecimento de informação, levando-as a uma adaptação geralmente gradual” (CARVALHO, 2015, p.223). A autora ressalta ainda que essa adaptação nas linguagens por meio de conteúdos virais não quebram o contrato informativo com o público.

Em contrapartida, Jenkins (2014), critica o uso de do termo “viral” para conteúdos que se espalham rapidamente. Jenkins (2014, p. 42) aponta que “o viral está ligado a ‘irracional’; o público é descrito como ‘suscetível’ à ‘atração’ do que é viral, e os participantes se tornam ‘hospedeiros’ inadvertidos de informação que carregam através de seu contato pelas redes sociais”. Para o autor, o termo que melhor se aplica nesse sentido é “propagável” que “refere-se aos recursos técnicos que tornam mais fácil a circulação de algum conteúdo em comparação com outro (JENKINS, 2014, p. 26).

Em meio a toda essa produção de conteúdo viral nas mídias sociais, encontrados também conteúdos falsos, fictícios e enganosos as chamadas *fake news*, ou como recentemente estão sendo definidas por “desordem informativa” (WARDLE & DERAKHSHAN, 2017).

Para esse artigo vamos trabalhar com o termo “desordem informativa” pelo fato do termo mais popular *fake news* estar exposto a controvérsias na sua definição. Wardle e Derkhshan (2017, p. 5) explicam que

O termo começou a ser apropriado por políticos de todo o mundo para descrever organizações de notícias cuja cobertura consideram desagradável. Desta forma, está se tornando um mecanismo pelo qual

os poderosos podem reprimir, restringir, minar e contornar a liberdade de imprensa⁹.

As autoras pontuam três conceitos para utilizar em relação a desordem informativa. O primeiro seria desinformação (misinformation, em tradução para o inglês), informações falsas se espalham facilmente, mas não causam danos as pessoas; o segundo é má informação (disinformation, em tradução para o inglês), corresponde a informações que são compartilhadas conscientemente para causar danos a pessoas; e o terceiro termo é Mal-informação (mal information, em tradução para o inglês) é quando informações genuínas são compartilhadas para causar danos, muitas vezes movendo informações projetadas para permanecerem privadas na esfera pública (WARDLE E DERKSHAN 2017).

O site Olhar Digital¹⁰ publicou uma notícia no dia 21 de maio de 2018, às 11h05, com a manchete: “WhatsApp é o meio favorito para disseminação de ‘fake news’, aponta relatório¹¹. Como o próprio nome diz, a notícia aborda os dados do relatório de Segurança Digital do laboratório de cibercrime da PSafe onde identifica que a “desordem informativa”:

[...] já impactaram 8,8 milhões de pessoas no Brasil só no primeiro trimestre de 2018 — e o principal culpado disso parece ser o WhatsApp. [...] O estudo, [...] aponta que 95,7% das notícias falsas detectadas pelo sistema da empresa no período de janeiro a março deste ano tiveram como meio de disseminação o app de mensagens (GUSMÃO, 2018, online).

Reis e Hennemann (2018), explicam o porquê a desordem informativa tem uma disseminação rápida pelas plataformas de redes sociais. Para os autores, o que impulsiona organicamente são as emoções que são despertadas por assuntos que mexem com crenças e convicções. Exemplos recentes disso está associado a tendência que nós temos de ser menos céticos e cautelosos diante de notícias que mexem com nosso posicionamentos e ideologias.

⁹ Livre tradução para o inglês: The term has also begun to be appropriated by politicians around the world to describe news organisations whose coverage they find disagreeable. In this way, it’s becoming a mechanism by which the powerful can clamp down upon, restrict, undermine and circumvent the free press.

¹⁰ Para mais informações acessar o site por meio do link: <<https://olhardigital.com.br/>>

¹¹ Disponível em: <<https://goo.gl/NxdDof>> Acessado em: 20 de maio de 2018 às 20h38.

A plataforma de rede social *Facebook*, em contrapartida ao cenário atual da desordem informativa na sua plataforma, lançou um programa de verificação de notícias falsas no Brasil, para tentar combater a circulação e proliferação nesse ambiente. As agências de checagem brasileira, Aos Fatos e Agência Lupa, terão acesso às notícias denunciadas como falsas pelos usuários no *Facebook* para analisar sua veracidade. No site oficial do *Facebook*¹², os criadores apontam que o programa de verificação de fatos é resultado do feedback que recebemos da nossa comunidade. As pessoas nos dizem que não querem ver notícias falsas, muitas vezes construídas a partir de motivações econômicas ou políticas.

As mídias sociais auxiliam na disseminação para o avançado estágio da desordem informativa, mas não garante que elas são lidas pelos usuários. Delmazo e Valente (2018, p.158), apontam que em um Estudo divulgado em junho de 2016 pela Universidade de Columbia e o Instituto Nacional Francês, identifica que 59% dos links compartilhados em mídias sociais não chegam a ser clicados de facto (Dewey, 2016). Dessa forma, uma manchete atraente – que normalmente fica explícita na URL3 do link - já seria suficiente para garantir engajamento.

Os apontamentos até aqui expostos nos ajudaram a entender como a desordem informativa consegue se estabelecer nessa ambiência da mídia social. No próximo tópico vamos abordar a obrigatoriedade do diploma de jornalismo no Brasil. Vamos apontar também a importância do gatekeeper na era dos meios de massa e a credibilidade do jornalismo de referência.

A obrigatoriedade do diploma em jornalismo

A profissão relacionada ao jornalismo foi regulamentada pelos ministros da marinha de guerra, do exército e da aeronáutica militar, no Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969. A partir destes escritos, o que as empresas jornalísticas deveriam cumprir para contratar um profissional é que este deveria estar registrado no Ministério do Trabalho, com o aporte de seu diploma.

Inúmeros debates surgiram sobre a regulamentação da profissão de jornalismo. Alguns autores apontam que “[...] discutir a validade da exigência do diploma para o

¹² <https://br.newsroom.fb.com/>

exercício profissional é balela, da mesma forma que não se discute a exigência de diploma (leia-se formação superior, universitária) para a classe médica. Essa questão está resolvida. Ponto final” (MARTINS, 2001 *Apud* FORTES; ALBUQUERQUE, 2006, p.176). Mas, há outros pontos de vista, àqueles que repudiam a obrigatoriedade do diploma de jornalismo para o exercício da profissão. Weiss (2001, *Apud* FORTES; ALBUQUERQUE, 2006), critica a qualidade de ensino nos cursos superiores em comunicação quando afirma que “um formando em economia, direito, ciências sociais, história, filosofia, letras, quem sabe até em administração pública, está mais bem preparado para tentar a carreira de jornalista do que o infeliz egresso de uma faculdade de comunicação” (WEISS, 2001 *Apud* FORTES; ALBUQUERQUE, 2006, p. 176). Porém, para este trabalho não nos cabe aprofundar a qualidade do ensino que os cursos de nível superior disponibilizam. Mas, sim, a relação da obrigatoriedade do diploma tem na desordem informativa.

Os debates em torno dessa relação, culminaram na decisão do STF (Supremo Tribunal Federal), que, em 17 de julho de 2009, decidiram que o diploma não seria mais obrigatório para exercer a profissão do jornalismo. O relator, senador Gilmar Mendes, explicou que essa decisão não deveria afetar os cursos de jornalismo existentes no país, já que estes poderiam continuar nos moldes de cursos como os de culinária e costura.

Analisando o cenário social, podemos compreender que o debate da obrigatoriedade do diploma em jornalismo circula entre quatro eixos: técnica, ética, economia e política, mas para esse trabalho vamos focar na técnica ética. Alguns autores apontam a união entre a técnica e a ética na profissão. Segundo Fortes e Albuquerque (2006, p. 178), “a união do caráter técnico ao interesse social: a prática menos do que profissional do jornalismo é tão prejudicial para os cidadãos quanto a prática menos do que profissional da cirurgia plástica ou da engenharia civil”.

Para além da técnica e da ética, a graduação em jornalismo ensina as práticas que envolvem a profissão, tais como a seleção de fontes e a filtragem dos acontecimentos que chegam até o jornalista para assim transformá-los em notícia (TRAQUINA, 2005). Com base nos critérios da disseminação da tecnologia, pontualmente o desenvolvimento da wide world web (www), aumentou a disseminação das notícias e, com ela, o nível conversacional com a sua audiência.

Para Bruns (2011), às práticas do jornalismo online tornaram a audiência o próprio *gatekeeper* das notícias. Esse fato ocorre devido número de canais de publicação e de compartilhamento de notícias ter aumentado (BRUNS, 2011, p. 122), e nesses espaços os usuários acabam tornando mídia¹³, compartilhando o espaço que o “jornalismo de referência” ocupava unicamente, a audiência massiva por meio de televisão e rádio.

Zamin (2014), agrupou os estudos científicos que abordavam o tema “jornalismo de referência” ou “jornal de referência”. Neste estudo a autora aponta que o conceito abordado entre os autores nacionais e internacionais varia. Alguns apontam o jornalismo referência como um jornalismo popular e outros autores apontam que para falar de jornalismo de referência deve-se abordar o popular (ZAMIN, 2014, 919).

O jornalismo de referência, habitualmente “fala com um leitor do mundo público” (AMARAL, 2004, p. 55). Nesta etapa do “jornalismo conversacional” (BRUNS, 2011) a “lógica autônoma (mas não a autonomia total) é mais evidente, pois ele é legitimado pela sociedade e presente no imaginário social como uma atividade que relata o cotidiano do mundo” (AMARAL, 2004, p. 55).

A falta de regulamentação da profissão, a não obrigatoriedade do diploma e a omissão ética no cumprimento das práticas produtivas jornalísticas, poderia ser um dos pontos para se pensar no desserviço do jornalismo, o cenário da desordem informativa no país. As quais tendem a aumentar com o período eleitoral se aproximando. No próximo tópico vamos explanar o caso da Marielle Franco, onde sites e algumas figuras públicas disseminaram *fake news* em relação a Vereadora após a sua morte.

Marielle Franco, presente!

Marielle Francisco da Silva, conhecida por Marielle Franco, socióloga formada pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC-Rio e mestra pela Universidade Federal Fluminense UFF, foi vereadora pelo Partido Socialista e Liberal

¹³ Carolina Terra (2012), define o usuário-mídia como “um heavy user tanto da internet como das mídias sociais e que produz, compartilha, dissemina conteúdos próprios e de seus pares, bem como os endossa junto às suas audiências em blogs, microblogs, fóruns de discussão on-line, comunidades em sites de relacionamento, chats, entre outros” (TERRA, 2012, p. 53).

(PSOL) na cidade do Rio de Janeiro. Ativista, feminista, mulher negra, Marielle lutava pelos direitos humanos e por causas sociais voltava os LGBTQI.

No dia 14 de março de 2018, Marielle e o seu motorista foram executados na região central do Rio de Janeiro, voltando de um evento chamado “Jovens Negras Movendo as Estruturas”. Para este trabalho, vamos abordar apenas a repercussão das *fake news* na mídia, não abordaremos as questões de gênero, raciais e demais questões minoritárias ligadas a vereadora.

A persona Marielle tem um significado simbólico relevante no Brasil. Foi uma das vereadoras do Rio de Janeiro mais votadas e defendia, em suas pautas políticas, o combate contra a violência na cidade carioca, denunciando tanto a violência proveniente do tráfico quanto a violência de milícias. Ela era uma forte representante das pautas minoritárias por ser um referencial simbólico da luta dessas causas: era mulher, negra, lésbica, periférica, além disso, uma das poucas representatividades femininas dentro da casa legislativa (dos 51 vereadores havia apenas seis mulheres no cenário até início de março de 2018) (LINS; LOPES, 2018, p. 86).

Por ser uma figura pública, a morte da vereadora teve grande repercussão na mídia nacional, internacional e nas mídias sociais digitais. “Nas horas que seguiram a morte, foram mais de meio milhão de menções no Twitter, segundo pesquisa divulgada pela Diretoria de Análise de Políticas Públicas da Fundação Getúlio Vargas (FGV Dapp) (LINS; LOPES, 2018, p. 87). Porém, o que chama atenção neste caso, é o grande número de *fake news* que circularam durante as semanas seguintes.

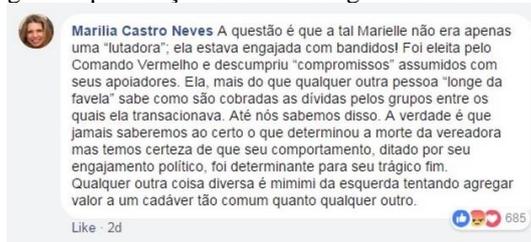
As plataformas de redes sociais com seus dispositivos relativamente fácil de compartilhamento de dados, corroboram na divulgação das notícias falsas. Lins e Lopes (2018, p. 87), apontam que a “ferramenta de curtir e compartilhar com apenas um clique aliado com a falta de checagem das fontes da notícia por parte dos leitores também é outra característica que colabora para o amplo alastramento das *fake news*”.

A desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio (TJ-RJ), Marília Castro Neves¹⁴ em um post na sua página na rede social, *Facebook*, é um dos exemplos de

¹⁴ Não foi o único caso que a desembargadora, utilizando de sua credibilidade e capital social nas plataformas de redes sociais, resolveu comentar. Marília ironizou a primeira professora com Síndrome de Down. Na publicação a desembargadora comenta: "Apuro os ouvidos e ouço a pérola: o Brasil é o primeiro país a ter uma professora portadora de síndrome de Down!! Poxa, pensei, legal, são os programas de inclusão social... Aí me perguntei: o que será que essa professora ensina a quem???? Esperem um momento que eu fui ali me matar e já volto, tá?", (Gonçalves, 2018, online).

como ocorreram as disseminações das notícias falsas, logo depois da morte da vereadora. Na publicação, a desembargadora afirma que a Marielle “estava engajada com bandidos” e finaliza dizendo que “a esquerda estava tentando agregar valor a um cadáver comum” (D’AGOSTINO, 2018, online).

Figura 1: publicação da desembargadora no Facebook



Fonte: Gonçalves (2018, online).

Essa publicação gerou uma onda de *fake news* e ataques a memória da vereadora, sendo até mesmo utilizada para uma notícia publicada no site do MBL (Movimento Brasil Livre) como fonte de credibilidade:

A notícia do MBL também foi publicada no Facebook e saiu com o título "Desembargadora quebra narrativa do PSOL e diz que Marielle se envolvia com bandidos e é 'cadáver comum'". A publicação chegou a atingir mais de 30 mil curtidas e 20 mil compartilhamentos. Segundo a desembargadora, a sua publicação partiu de uma opinião pessoal aferida após leitura de uma postagem de uma colega, feita também em rede social (LINS, LOPES, 2018, p. 88-89).

Outro caso de *fake news* gerado através da memória da vereadora, foi a postagem pública do deputado Alberto Fraga do Partido dos Democratas (DEM). Na publicação, o parlamentar aponta: “Conheçam o novo mito da esquerda, Marielle Franco. Engravidou aos 16 anos, ex esposa do Marcinho VP, usuária de maconha, defensora de facção e eleita pelo Comando Vermelho, exonerou recentemente 6 funcionários, mas quem a matou, foi a PM”.

Figura 2: Publicação do deputado na sua conta do Twitter.



Fonte: Rodrigues (2018, online).

Horas depois, com uma repercussão negativa da *fake news*, o deputado desativou suas contas no *Twitter* e no *Facebook*. A assessoria do parlamentar informou ao site G1, que as contas nas plataformas de redes sociais seriam reativadas ainda na mesma semana (RODRIGUES, 2018, online).

Em entrevista, o parlamentar afirmou que não tinha checado as fontes das notícias. “O arrependimento, talvez, é em ter colocado algo que eu não tenha checado, que não tenha uma informação. Por eu ser um policial, um coronel da polícia [Militar do DF], eu deveria ter tido uma informação mais consistente, de uma fonte idônea” (RODRIGUES, 2018, online).

Considerações finais

Os meios de disseminação de conteúdos fizeram com que as práticas produtivas do jornalismo mudassem, transformando-o frente ao cenário social. Nesse contexto de mudança, o bacharel em jornalismo (ou em comunicação social, habilitação em jornalismo), torna-se cada vez mais ativo, já que é por meio de suas ações que são gerados os conteúdos entregues as comunidades.

A falta de checagem das notícias entregues e disseminadas pelas plataformas online, mostra-nos que, em tempos de pós-verdade, o papel dos egressos de cursos de jornalismo e da profissão, torna-se importante na entrega de notícias de qualidade. Podemos apontar também, que se a profissão fosse instaurada por uma comissão ética assim como é feito com os profissionais de medicina e os advogados, fiscalizando os profissionais que descumprissem o código de ética, ou assegurando a obrigatoriedade

do diploma em jornalismo, a profissão como um todo seria mais unida e conseguiria melhores condições para exercer a profissão.

Podemos ver essa situação no caso da Vereadora Marielle, em que autoridades utilizaram perfis pessoais para inferir suas opiniões sobre a vereadora morta. O que causou uma desordem informativa envolvendo boatos, notícias mal apuradas e boatos com a intenção de denegrir a imagem da vereadora morta.

Este trabalho possibilita alguns outros enquadramentos investigativos com o mesmo tema, como por exemplo, mapear e analisar os cursos superiores no país e sua contribuição para o desserviço prestado à sociedade, as *fakes news*.

Referências

AMARAL, Márcia. **Lugares de fala do leitor no Diário Gaúcho**. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Comunicação e Informação). Porto Alegre, 2004.

BENEVIDES DE BARROS, R.D.; JOSEPHSON, S.C. A invenção das massas: a psicologia entre o controle e a resistência. In: JACÓ-VILLELA, A.M.; FERREIRA, A.A.L.; PORTUGAL, F.T. **História da Psicologia: rumos e percursos**. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2007, p. 441-462. Disponível em: <<https://goo.gl/y1aY9E>> Acessado em: 05 de junho de 2018.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre a televisão: seguido de a influência do jornalismo e os jogos olímpicos** (tradução de Maria Lúcia Machado). Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1997.

BRUNS, Axel. Gatekeeping. Realimentação em Tempo Real: novos desafios para o Jornalismo. In: **Brazilian journalism research** - Volume 7 - Número 11 - 2011

BUCCI, Eugênio. **Sobre ética e imprensa**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

CARVALHO, Luciana Menezes. **O contrato de informação do jornalismo no ecossistema midiático**: estratégias sociolinguísticas da instância de produção do Facebook / Luciana Menezes Carvalho. - 2015.

D'AGOSTINO, Rosane. **CNJ decide apurar conduta de desembargadora que postou fake news sobre Marielle Franco**. Portal de Notícias G1 RI, 2018. Disponível em: <<https://goo.gl/D6fss>>. Acesso em 24 de jun. 2018.

DELMAZO, Caroline; VALENTE, Jonas CL - Fake news nas redes sociais online: propagação e reações à desinformação em busca de cliques. In: **Media & Jornalismo: uma revista do Centro de Investigação Media e Jornalismo**. Vol. 18, nº 32, 2018.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS - FENAJ. **Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros**. Vitória: FENAJ, 2007. Disponível em: <<https://goo.gl/dM5PM7>>. Acesso em: 11 jun. 2018.

FERREIRA, N. T. Mídias massiva e sindical na reconfiguração discursiva do sentido do trabalho na contemporaneidade. In: XV Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, 2010, Vitória. **Anais...** Vitória: Intercom, 2010. p. 1-15.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Com 50 milhões de usuários, Brasil é o segundo no ranking do instagram**. Folha de São Paulo, 2017. Disponível em: <<https://goo.gl/hFh8Yy>>. Acesso em: 16 de jun. 2018.

FORTES, Rafael; ALBUQUERQUE, Afonso de. O jornalismo e a obrigatoriedade do diploma: negociando as fronteiras da comunidade jornalística no Brasil. **Comunicação e Sociedade**, vol. 9-10, 2006, p. 169-188.

GONÇALVES, João Ricardo; et al. **Vereadora do PSOL, Marielle Franco é morta a tiros na Região Central do Rio**. Portal G1 Rio. Portal de Notícias G1 RIO, 2017. Disponível em: <<https://goo.gl/pCdN8>>. Acesso em: 16 de jun. 2018.

GUSMÃO, Gustavo. WhatsApp é o meio favorito para disseminação de "fake news", aponta relatório. In: Olhar Digital, 2018. Disponível em: <<https://goo.gl/YXKMbs>>. Acesso em: 20 de maio de 2018.

JESUS, Jaqueline Gomes de. Psicologia das Massas: Contexto e Desafios Brasileiros. **Psicologia & Sociedade**, vol. 25, núm. 3, 2013, pp. 493-503

LE MOS, André. **Mídias massivas e pós-massivas no fluxo das redes**. Revista do instituto Humanitas da Unisinos IHU ON-LINE, 2018. Disponível em <<https://goo.gl/8FLjF6>> Acessado em: 05 de junho de 2018.

LINS, Eunice Simões; LOPES, Flávia. Trevas e queda: análise do imaginário feminino na representação de fake news sobre Marielle Franco. In: **Rev. Memorare**, Tubarão, v.5, n.1, p. 78-96 jan./abr. 2018. ISSN: 2358-0593.

LIMA JUNIOR, Walter Teixeira. Jornalismo computacional em função da “Era do Big Data”. In: **Líbero** – São Paulo – v. 14, n. 28, p. 45-52, dez. de 2011.

PEREIRA, Vinicius Andrade. **Estendendo McLuhan: da Aldeia à Teia Global - Comunicação, Memória e Tecnologia/ Vinicius Andrade Pereira**. - Porto Alegre: Sulina, 2011.

RAIS, Diogo; HENNEMANN, Gustavo. **Fake News: do que se alimentam, como se reproduzem?**. Portal Mackenzie, 2018. Disponível em: <<https://goo.gl/FLSFKN>>. Acessado em: 05 de junho de 2018.

RIBEIRO, Claudio José Silva. **Diretrizes para o projeto de portais de informação:** uma proposta interdisciplinar baseada na Análise de Domínio e Arquitetura da Informação. 2008. 298 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Convênio UFF/IBICT, Rio de Janeiro.

RIBEIRO, Claudio José Silva. Big Data: os novos desafios para o profissional da informação. In: **Informação & Tecnologia (ITEC):** João Pessoa/Marília, 1(1): 96-105, jan./jun., 2014.

RODRIGUES, Mateus. **Após divulgar fake news sobre Marielle, deputado Alberto Fraga suspende redes sociais.** Portal de Notícias G1 DF, 2018. Disponível em: <<https://goo.gl/samchS>>. Acesso em 24 de jun. 2018.

SARDÁ, Thais; et al. **A buzzfeedização do jornalismo:** 5 coisas que você precisa saber sobre o caso Zero Hora. Revista do Programa de Pós-graduação em Comunicação Universidade Federal de Juiz de Fora / UFJF. Vol.9 • nº2 • dezembro 2015.

SOUSA, Flavio Rubens de Carvalho; MOREIRA, Leonardo O.; MACHADO, J. C. Gerenciamento de dados em nuvem: conceitos, sistemas e desafios. In: **Simpósio Brasileiro de Banco de Dados.** (Org.). A Definir. Belo Horizonte: 2010, v, p. -.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo, porque as notícias são como são.** Florianópolis: Insular, 2. ed., 2005. 224p.

TERRA, C. F. **Usuário-mídia: o curador das mídias sociais.** In: Saad Corrêa, E. N. Curadoria digital e o campo da comunicação. São Paulo: 2012, P. 51-72. Disponível em: <<https://goo.gl/3bvcdH>>. Acesso em 22 de jun. 2018.

WOLF, Mauro. **Teorias da comunicação de massa.** 3. ed. -São Paulo: Martins Fontes, 2008.

WOLF, Mauro. **Teorias da comunicação.** 7. ed. Portugal: Editora Presença, 2002.

WURMAN, R. S. **Ansiedade de Informação.** São Paulo: Editora de Cultura, 2005.

ZAGO, Gabriela da Silva. Trolls e Jornalismo no Twitter. In: **Estudos em Jornalismo e Mídia - Vol. 9 Nº 1,** 2012.

ZAMIN, Angela, **Jornalismo de referência:** o conceito por trás da expressão. Revista FAMECOS: mídia, cultura e tecnologia [en linea] 2014, 21 (Setiembre-Diciembre): [Fecha de consulta: 23 de junio de 2018] Disponível em: <<https://goo.gl/YTxVEj>>. Acesso em 23 de jun. 2018.